

PARECER CONCLUSIVO

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 001/2026

A Comissão de Seleção de Propostas, instituída pela Portaria FMC nº 004/2026, torna público o resultado da análise do recurso administrativo e das contrarrazões apresentados no âmbito do Chamamento Público FMC nº 001/2026. O certame visa selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para realizar a 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte -anos 2026 e 2027.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 31.00039716/2026-43

Edital nº 001/2026

Objeto: Chamamento Público FMC nº 001/2026 - Seleção de Organização de Sociedade Civil para a realização das 11ª e 12ª Virada Cultural 2026 e 2027

Recorrente: Instituto João Ayres (CNPJ 08.215.473/0001-18).

Recorrida / Contrarrazoante: Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas – H2A Soluções e Parcerias (CNPJ 14.853.040/0001-90).

2. ANÁLISE DO RECURSO

A OSC Instituto João Ayres apresentou recurso para a fase de habilitação, conforme previsto no item 6.11.2. do edital. No recurso apresentado o Instituto João Ayres requer o provimento do recurso *“com a consequente reforma do resultado da etapa de habilitação, para que seja reconhecida a inabilitação da OSC H2A, por descumprimento das exigências editalícias e legais aplicáveis à formalização da Parceria”*

Esta comissão verificou que conforme previsto no item 14 do edital, os documentos de habilitação foram apresentados e estão regulares.

A OSC Instituto João Ayres apresenta, ainda, questionamentos referentes ao Plano de Trabalho para solicitar a inabilitação da primeira colocada, mas conforme previsto no item 15 do edital, o Plano de Trabalho deve ser apresentado juntamente aos documentos de habilitação e não é documento previsto na etapa de habilitação. O edital também informa que:

15.3. A elaboração do Plano de Trabalho de que trata o subitem 15.1 será realizada em diálogo técnico com a administração pública, mediante reuniões e comunicações oficiais, nos termos do § 3º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017; 15.4. Havendo necessidade de realização de ajustes no Plano de Trabalho, solicitado pela administração pública como condição para sua aprovação, será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para sua reapresentação pela OSC.

Portanto, o Plano de Trabalho não está previsto como documento de habilitação e ele é elaborado em diálogo técnico com a administração, com prazo previsto para reapresentação.

Cumprе destacar que o regime jurídico da Lei nº 13.019/2014 estabelece uma segregação clara entre a fase de julgamento das propostas e a fase de habilitação. O mérito da proposta técnica e as diretrizes do plano de trabalho preliminar pertencem à etapa de seleção de proposta, que possui momento recursal próprio.

Considerando que todos os documentos da habilitação foram entregues pela ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS – H2A Soluções e Parcerias dentro do prazo previsto e estão de acordo com o edital a Comissão informa o indeferimento do recurso

Resultado: INDEFERIDO.

3. ANÁLISE DAS CONTRARRAZÕES (OSC H2A Soluções e Parcerias)

A OSC apresentou contrarrazões ao recurso interposto pelo Instituto João Ayres, defendendo a regularidade de sua habilitação.

A Comissão de Seleção avaliou as alegações, principalmente no que se refere às etapas distintas da fase de habilitação e da entrega e ajuste do Plano de Trabalho, confirmando que a fase de habilitação foi cumprida corretamente.

Resultado: Contrarrazões Acolhidas

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção após a análise da documentação apresentada, do recurso interposto pelo Instituto João Ayres e das contrarrazões apresentadas pela H2A confirma a habilitação da OSC Associação de Serviços Compostos Integrados a parcerias públicas Privadas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.



Fabiana Oliveira de Jesus - BM: 00001267-9



Frederico Diniz - BM: 000232-5



Isabela Tavares Guerra - Matr: 00528-1



Paula de Sena Figueiredo - BM: 0521-4



Tatiane Muniz dos Santos – Matr: 000527-3

Comissão de Seleção